



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 129/2026 exarado no processo administrativo nº 413/2026 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE BOLA DE FUTSAL MAX 1000, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ 02.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, Nº 807. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.664,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.664,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de bolas de futsal adequadas para a manutenção e o desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Desporto. O material é essencial para a realização de treinamentos, competições e demais ações voltadas ao incentivo à prática esportiva no município, atendendo diferentes faixas etárias e promovendo a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população.

Ressalta-se que os materiais atualmente disponíveis se encontram desgastados pelo uso contínuo, comprometendo a qualidade das atividades e podendo ocasionar prejuízos ao desempenho dos participantes. Portanto, a aquisição de novas unidades se faz necessária para garantir condições adequadas e seguras para a prática esportiva.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação mostra-se adequada diante do baixo valor da aquisição, observando os princípios da economicidade, eficiência e celeridade, assegurando o atendimento oportuno das demandas da Secretaria, conforme previsto na legislação vigente.

Despesa Decorrente da Dotação:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2009 -MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
Despesa: 397 3390.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 20 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL